

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



LEI Nº 1.277, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza a concessão de Revisão Geral nos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Sertão Santana.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica do Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Revisão Geral da remuneração dos Servidores Públicos Municipais no percentual de 7,81% (sete vírgula oitenta e um por cento).

Art. 2º O valor do Padrão de Referência instituído pelo artigo 29 da Lei Municipal Nº943, de 1º de novembro de 2006 e pelo artigo 3º do Decreto Nº1.118, de 15 de março de 2006, fica fixado em R\$23,29 (vinte e três reais e vinte e nove centavos).

Art. 3º A Revisão Geral de que trata o artigo 1º desta Lei é extensivo aos servidores inativos, pensionistas, cargos em comissão, funções gratificadas e contratados.

Art. 4º A presente revisão de 7,81% (sete vírgula oitenta e um por cento), não atingirá os subsídios percebidos pelos Agentes Políticos (Prefeito, Vice-Prefeito) e Secretários Municipais.

Parágrafo Único. Para efeitos deste artigo, considera-se remuneração o vencimento básico acrescido das vantagens temporais (adicional por tempo de serviço), bem como a promoção de classe, serviços extraordinários, adicionais de insalubridade ou outras vantagens do gênero.

Art.5º A presente Lei encontra suporte legal no PPA, LDO e LOA.

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de março de 2013.

SERTÃO SANTANA, em 17 de abril de 2013.

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Solange Raab
Assessora de Administração

Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº 153/2013

18 / 04 / 2013

HORA: 13h53

Assinatura

Doze Órgãos, Doze Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br